

Id:OB6226AC64DDBD95



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Pregão Eletrônico nº
 003/2026
 Processo Adm. nº 028/2026
 FLS. Nº _____

PORTARIA Nº 043/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Administrativo nº 031/2026, oriundo da Pregão Eletrônico nº 003/2026, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus e micro-ônibus, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bela Vista do Piauí/PI."

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor, EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no nº CPF nº 032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

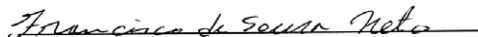
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 26 de março de 2026.



Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal

Id:13B5C77E9619BCD5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
 CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Adesão nº 002/2026
 Processo Adm. nº 023/2026
 FLS. Nº _____
 RUBRICA _____

Portaria nº 044/2026, de 31 de março de 2026.

"Nomeia servidor para fiscalizar a execução de contrato da prefeitura de Bela Vista do Piauí-PI".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao Contrato Administrativo nº 032/2026, oriundo da Adesão (carona) nº 002/2026, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133/2021, que tem como objeto a "O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos e equipamentos tecnológicos, destinados à implantação de projeto de educação científica, tecnológica e digital no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Bela Vista do Piauí/PI, por meio de adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº 016/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 017/2025, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Altos/PI."

RESOLVE:

Art. 1. Designar o servidor, o Sr. EDIMÁ LUIS DE SOUSA, inscrito no nº CPF nº 032.336.633-31, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2. Compete ao fiscal acima qualificado:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

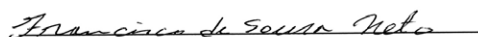
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 31 de março de 2026.



Francisco de Sousa Neto
 Prefeito Municipal

Id:0471CB52912BC1CF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI
 Av. Francisco da Costa Veloso, 620 – Centro
 Cabeceiras do Piauí-PI
 CNPJ: 41.522.277/0001-61

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2026/PMCP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026/PMCP/PI

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 41.522.277/0001-61, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 011/2026, de 02 de janeiro de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e derivados do petróleo, a ser fornecido em um raio não superior a 40 km da sede, visando atender as necessidades desta municipalidade.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

REGISTRO DE PREÇO: SIM

ADJUDICAÇÃO: ITEM

MODO DE DISPUTA: Aberto

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de abril de 2026, às 09:00 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de abril de 2026 às 10:00 horas

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRÓPRIO / FPM / ISS / ICMS / FME / FMS / FMAS / OUTROS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO.

VALOR ESTIMADO: SIGILOSO.

Mais informações estão disponíveis no Edital: Av. Francisco da Costa Veloso, Nº 620 - Centro Cabeceiras - Piauí. Email: cabeceirasetordecopras@gmail.com.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnet.com.br - www.tce.pi.gov.br.

Cabeceiras do Piauí/PI, 01 de abril de 2026.

Raimundo Nonato Sousa Filho
 Pregoeiro PMC/PI

DIÁRIO OFICIAL DOS

MUNICÍPIOS

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 455,00
Com remessa postal	R\$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Sem remessa postal	R\$ 910,00
Com remessa postal	R\$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R\$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R\$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R\$ 17,50



ISSN 2527-1911 (Impresso)
 ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
 DIGITALMENTE
 COM CARIMBO DO
 TEMPO